



Valide aqui
este documento

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YD9MB-SA3XF-8W6R7-GGERL>

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 9.806 f. 01
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 25/10/1.994
Distrito Santo Antônio da Platina	Urbano () C. P. M.
Município Santo Antônio da Platina	Rural (X) INCRA 712.183.014.699-4

Localização na fazenda Ribeirão Bonito, deste município e comarca.

Protocolo nº 38.776- **IMÓVEL**: Um imóvel rural com a área de 9,00 alqueires paulista, correspondente a 217.800,00 mts.2 ou 21,78 hectares, situado na fazenda Ribeirão Bonito, deste município e comarca, com o seguinte roteiro: Inicia-se o perímetro no marco (14), cravado junto a divisa com as terras de Benedito Jeca de Camargo, e segue confrontando com as terras de Benedito Jeca de Camargo no rumo de 25.10'12"NE na distância de 140,78 metros até marco (4); daí deflete a esquerda e segue no rumo de 54.14'21"NW na distância de 60,90 metros até marco (3); daí deflete a direita e segue confrontando com a Casa da Criança Recanto Feliz, João Pires e Orlando Inácio no rumo de 78.53'32"NE na distância de 482,124 metros até marco (5); daí deflete a direita e segue confrontando com as terras de Benedito Jeca de Camargo no rumo de 12.01'51"SE na distância de 522,350 metros até marco (6), cravado junto a margem direita do Ribeirão Bonito do Meio; daí deflete a direita e segue pela margem direita confrontando com o Ribeirão Bonito do Meio no rumo de 66.43'06"NW na distância de 61,220 metros até marco (7); daí deflete a esquerda e segue no rumo de 69.16'41"SW na distância de 21,274 metros até marco (8); daí deflete a esquerda e segue no rumo de 23.30'14"SW na distância de 41,268 metros até marco (9); daí deflete a direita e segue no rumo de 32.51'09"SW na distância de 52,926 metros até marco (10), cravado junto a margem direita do Ribeirão Bonito do Meio; daí deflete a direita deixando a margem direita do Ribeirão Bonito do Meio, e segue confrontando com as terras de Benedito Bueno de Oliveira no rumo de 19.44'59"NW na distância de 66,325 metros até marco (11); daí deflete a esquerda e segue confrontando com as terras de Benedito Jeca de Camargo no rumo de 21.19'08"NW na distância de 62,609 metros até marco (12); daí deflete a esquerda e segue no rumo de 50.54'55"SW na distância de 173,047 metros até marco (13); daí deflete a direita e segue no rumo de 43.20'45"NW na distância de 424,868 metros até marco (14), inicial deste perímetro", conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Rui Margarido, inscrito no CREA sob nº 1.655-TD-PR, cadastrado no INCRA em maior área sob nº 712.183.014.699-4, área total 44,9 ha, nº de mod. fiscais 2,49, Módulo Fiscal 18, fração Min. Parc. 3,0.

PROPRIETÁRIOS: Benedito Geca de Camargo e sua mulher dona Salvatina Maria da Conceição Camargo, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens antes do vigir da lei 6515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 138.642.469-20, portadores da certidão de casamento extraída do termo nº 4037 de fl. 57 e v. do livro nº 32 do Cartório do Registro Civil desta cidade; ele nascido a 8 de julho de 1.933, filho de Antonio Geca de Camargo e de Izaura das Dores; ela nascida a 15 de outubro de 1.936, filha de João Pereira da Silva e Benedita Maria da Conceição.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.427; fl. 01, livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 26 de outubro de 1.994. A OFICIAL DESIGNADA (Elisa Regina Pereira da Silva).+++

R.1. M. 9.806- Protocolo nº 38.776- Em 26 de outubro de 1.994- Conforme Carta de Adjudicação datada de 05 de outubro de 1.994, extraída dos autos nº 031/94 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de BENEDITO GECA DE CAMARGO, Cartório Civil desta Comarca, devidamente assinada pela MM. Juíza Substituta- Dra. Ilda Eloisa Corrêa Barbieri, no imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 9.806, avaliado por -

(continua no verso)

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



9.806

01.

verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Valide aqui

este documento

4.144.129,65 (quatro milhões e cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e nove cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), foi adjudicado ao cessionário BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado no bairro Ribeirão Bonito, deste município e comarca, portador da cédula de identidade com RG 1.440.835-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.913.249-91, por cessão lhes feita pela herdeira Maria Aparecida da Silva e seu marido Luiz Antonio da Silva, apenas uma parte ideal correspondente a 2,25 alqueires de terras no valor de CR\$ 1.036.032,41 (um milhão, trinta e seis mil e trinta e dois cruzeiros reais e quarenta e um centavos), sem condições. Os autos de registro foram homologados por sentença proferida em 27/09/1.994, a qual transitou em julgado em 30/09/1.994. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 26 de outubro de 1.994. A OFICIAL DESI - ADA (Elisa Regina Pereira da Silva).+++
Custas 555,750VRC

2-M-9.806- Protocolo nº 39.927- Em 09 de janeiro de 1.996- Conforme certidão extraída dos autos nº 031/94 de Arrolamento dos Bens deixados por falecimento de BENEDITO GECA DE CAMARCO, Cartório Cível desta Comarca, datado de 05 de outubro de 1.994, devidamente assinado pela MM. Juiz Substituta Dra. Ilda Eloisa Corrêa Barbieri, no imóvel retro descrito, objeto da Matrícula nº 9.806, avaliado por CR\$ 4.144.129,65 (quatro milhões e cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e nove cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), foi dado em pagamento à viúva de SALVATINA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste município e comarca, portadora da certidão de casamento extraída do termo sob nº 4.037, as fls. 57 e vº do livro nº 32, do Cartório do Registro Civil desta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 138.642.469-20, apenas uma parte ideal correspondente a 4,50 alqueires do imóvel, no valor de CR\$ 2.072.064,82, sem condições. Os autos acima descrito foram homologados por sentença proferida em 27/09/1.994, a qual transitou em julgado em 30/09/1.994. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina - 09 de janeiro de 1.996. O EMPREGADO JURAMENTADO (Aldir Valdivieso).+++
Custas 555,750VRC

3-M-9.806- Protocolo nº 39.942- Em 11 de janeiro de 1.996- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião José Ritti, desta cidade, em 21 de dezembro de 1.995, as fls. 133 do livro nº 229, uma parte ideal correspondente a 1,5 alq (um e meio alqueire) de terras, sem benfeitorias, em comum com a vendedora nos 4,50 alqueires, que também se acham em comum na área de 9,00 alqueires, objeto do R-2 da Matrícula nº 9.806, foi adquirida por CONCEIÇÃO APARECIDA REIRA MORAES, brasileira, do lar, residente e domiciliada neste município e comarca, nascida a 24 de setembro de 1.962, filha de Jose Benedito Pereira e de d. Maria Augusta dos Santos Pereira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens no viger da lei 6.515/77 com João Pires da Moraes, brasileiro, agricultor, nascido a 07 de fevereiro de 1.950, filho de Genésio Pires de Moraes e de d. Eugnia de Oliveira Moraes, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 2022 de fls. 54 do livro 7-B do Cartório do Registro Civil desta cidade, por compra feita a SALVATINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste município e comarca, portadora da certidão de casamento extraída do termo nº 4.037, de fl. 57 e vº do livro nº 32, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, nascida a 15 de outubro de 1.936, filha de João Pereira da Silva e de d. Benedita Maria Conceição, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem condições. ITBI - Guia nº 534/95 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - valor de R\$ 60,00 referente a 2% sobre a importância de R\$ 3.000,00 devidamente quitada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade, em 20-12-1.995; o Talão do INCRA nº 712.183.014.699-4 devidamente quitado pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade.

OBSERVAÇÕES: continua na fls. 02.....

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial Homero dos Santos Giovannetti

ESTADO DO PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YD9MB-SA3XF-8W6R7-GGERL>

ARQUIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 9.806 f. 02

Oficial *Sibelle Andretto Venancio*

(continuação da Matrícula N.º 9.806-f1,01)

de, em 09-01-1.996- exercício 1.994; a certidão negativa nº 004/96 - fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná- IAP, agência de Jacaré - rzinho-PR, em 04-1-1.996. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 11 de janeiro de 1.996. O EMPREGADO JURAMENTADO *Valdir Valdivieso* (Valdir Valdivieso).+++

R-4-M-9.806- Protocolo nº 40.101- Em 16 de abril de 1.996- Conforme- Formal da Partilha datado de 05 de outubro de 1.994, extraído dos autos nº 031/94 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de BENEDITO GECA DE CAMARGO, Cartório Cível desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta- Dra. Ilda Eloísa Corrêa Barbieri, no imóvel objeto da Matrícula nº 9.806, avaliado por CR\$ 4.144.129,65 (quatro milhões cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e nove cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), foi dado em pagamento ao herdeiro filho JOÃO GECA DE CAMARGO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Rosa Maria Dias de Camargo, ele portador da Cédula de Identidade RG 1.403.889-PR, ela - portadora da cédula de identidade RG 1.128.995-PR, inscritos no CPF/MF nº 531.913.319-72, apenas uma parte ideal correspondente a 2,25 - alqueires no valor de CR\$ 1.036.032,41 (um milhão, trinta e seis mil e trinta e dois cruzeiros reais e quarenta e um centavos), sem condições. Os autos acima descrito foram homologados por sentença proferida em 27/09/1.994, a qual transitou em julgado em 30/09/1.994. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 16 de abril de 1.996. O ESCRIVÃO *Valdir Valdivieso* (Valdir Valdivieso).+++

Custas 555,750VRC

R-5-M-9.806- Protocolo nº 41.645- Em 10 de outubro de 1.997- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tabelião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 23 de maio de 1.996, as fls. 102 do livro nº 67, uma parte ideal correspondente a 2,25 alqueires do imóvel, objeto do R-4 da Matrícula nº 9.806, foi adquirida por JOAQUIM ANTONIO VIEIRA, português, comerciante, portador da cédula de identidade para Estrangeiro com RG/W251791-8, inscrito no CPF/MF sob n. 057.653.669-53, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77 com a sra. Zélia Gomes Vieira, ambos portadores das Certidão de casamento nº 7.267, fls. 287, livro 42-B do Cartório do Registro Civil desta Comarca, onde são residentes e domiciliados, por compra feita a JOÃO GECA DE CAMARGO e sua mulher dona ROSA MARIA DIAS DE CAMARGO, brasileiros, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portadores das cédulas de Identidade RG ns. 1.403.889-PR e 1.128.995-PR; inscritos no CPF/MF sob n. 531.913.319-72, residentes e domiciliados à rua Deputado Benedito - Lúcio Machado, 207 nesta cidade, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) estando incluído nesse valor outros imóveis, sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 235/96 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis- ITBI no valor de R\$ 174,00 referente a 2% sobre o imóvel, digo, sobre a importância de R\$ 8.699,50 - (estando incluído nesse recolhimento outros imóveis) devidamente quitada pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, em 30-05-1996; - a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais n. 06.013-07/96 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade; a certidão negativa nº 192/96 datada de 23-05-1.996, fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná- IAP; agência de Jacaré-PR, a certidão de quitação de tributos federais n. E.1.141.492 referente ao INCRA de nº 712.183.014.699-4 em nome de Benedito Jeca de Camargo, fornecida pela Agência da Receita Federal desta cidade, em 24-09-1.997; os comprovantes de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR - -

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

 M Oficial Valide aqui	N.º 9.806 f. 02 verso	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
este documento referente ao INCRA de n. 712.183.014.699-4; o certificado de cadastramento de Imóvel Rural- CDIR 1.995 referente ao INCRA de n. 712.183.010 790-5 em nome de Joaquim Fermino Barbosa com área total de 79,0 ha, mód. fiscal 18,0, n.º de mód. fiscais 4,38 ha, fração min. parc. 33,0 ha. O referido é verdade e dou fe, Santo Antonio da Platina, 10 de outubro de 1.997. O ESCRIVENTE <u>Valdir Valdivieso</u> .+++ Custas 2.052,000VRC		
R-6-M-9.806- Protocolo n.º 43.989- Em 19 de outubro de 1.999- Confor- ne escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, do Distrito de Conselheiro Zacarias, desta Comar- ca, em 13 de agosto de 1.999, as fls. 097 do livro n.º 05, uma parte ideal correspondente a 1,5 (um e meio alqueire) de terras sem ben- feitorias, em comum com a área de 4,50 alqueires, que também se acham em comum na área de 9,00 alqueires, objeto do R-3 da Matrícula n. 9.806, foi adquirida por JOAQUIM ANTONIO VIEIRA, português, comer- ciante, portador da identidade RNEW251791-8, classificação permanen- te, válida até 18/12/2005, expedida pela SE/DPMA/DPF do Governo Bra- sileiro, com registro Geral n.º 5.940.170-0-SSP/PR, inscrito no CPF/ MF sob n. 057.653.669-53, casado pelo regime de comunhão de bens em data de 06-12-1.967 com dona Zélia Gomes Vieira, brasileira, comer- ciante, portadora da cédula de identidade com RG n. 5.940.170-0-SSP/ PR e inscrita no CPF/MF sob n. 726.374.989-00, residentes e domici- liados à rua 7 de Setembro, n.º 291, nesta cidade, por compra feita por CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA MORAES e seu marido JOÃO PIRES DE MORAES, ela do lar, portadora do título Eleitoral n. 9271980680, da 22ª ZE/PR inscrita no CPF/MF sob n. 028.969.329-25; nascida a 29 de setembro de 1.962, filha de João Benedito Pereira e de dona Maria Augusta dos Santos Pereira, ele agricultor, portador da cédula de identidade com RG n. 163.600-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 089.828.489-91, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 10/11/1- 984, conforme certidão de casamento extraída do termo n. 002022, fls. 264, livro B-0004, do Registro Civil da sede desta Comarca, brasilei- ros, residentes e domiciliados no Bairro Ribeirão Bonito, deste muni- cípio e comarca, pelo preço de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cin- quenta reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes docu- mentos: A guia n.º 662/99 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis ITBI no valor de R\$ 2.250,00, devidamente quitada pelo Banco do Esta- do do Paraná S/A., agência desta cidade, em 13-08-1.999; a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais n. 86983-35 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 12-08-1.999; a certidão ne- gativa n. 642/99 fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná -IAP, agência de Jacarézinho-PR, em 05-08-1.999; a certidão de regularida- de fiscal de imóvel rural n. MI 0037548 referente ao INCRA - N.º do imóvel na Receita Federal 1187761-8 com área total de 13,4 ha forne- cida pela agência da Receita Federal desta cidade, em 08-10-1.999; -- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR 1.998/1.999, referen- te ao INCRA de n. 712.183.009.237-1 com área total de 9,8 ha, mód. - fiscal 18 ha, n. mód. fiscais 0,54, fração min. parc. 3,0 ha devida- mente autenticado pelo ECT desta cidade, em 26-07-1.999; A guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 4,50 devidamente quitada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade, em 13-08-1.999. O referido é verdade e dou fe, Santo Antônio da Platina, 19 de outu- bro de 1.999. O ESCRIVENTE <u>Valdir Valdivieso</u>.+++ 1.197,00 VRCs - R\$ 89,77		
-7-M-9.806- Protocolo n.º 49.768- Em 20 de outubro de 2.003- Confor- ne escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, do Distrito de Conselheiro Zacarias, desta Comar- ca, em 17 de setembro de 2.003; as fls. 023 do livro n.º 12, uma parte ideal correspondente a 3,00 alqueires de terras, da parte ideal de -		
OBSERVAÇÕES: continua na fls. 03.....		

ESTADO DO PARANÁ

 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial Homero dos Santos Giovannetti

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA



 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Nº 9.806 03 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Conchas-SP, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca, doaram o imóvel acima descrito, objeto do R-1 da Matrícula nº 9.806, aos outorgados donatários: 1º) **INEZ DE OLIVEIRA BRANCO** e seu marido Sr. **LÁZARO VADI BRANCO**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 5.837.755-4-SSP/PR e 5.857.492-9-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 827.570.039-68 e 189.654.239-53, casados em data de 27 de julho de 1974 pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados no Sítio São Joaquim, bairro Semeador, neste município e comarca; 2º) **JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA SOBRINHO** e sua esposa Sra. **SIRLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 3.839.389-8-SSP/PR e 10.644.540-0-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 374.410.609-82 e 072.582.459-01, casados em data de 28/02/1976, pelo regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 3º) **JACINTO BUENO DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **ALAIDE DE OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 3.773.545-0-SSP/PR e 8.959.528-2-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 34.750.279-68 e 038.084.499-00, casados em data de 29/07/1978, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 4º) **NATALINO BUENO DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **CLEUSA DE MORAES OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 3.719.867-6-SSP/PR e 10.644.510-9-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 502.031.429-34 e 011.066.099-48, casados em data de 26/07/1986, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 5º) **CARLOS BUENO DE OLIVEIRA PRIMO** e sua esposa **ROSANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 3.771.764-9-SSP/PR e 5.604.109-5-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 484.600.289-68 e 927.097.889-34, casados em data de 15/06/1984, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 6º) **LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **MARIA LÚCIA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 4.158.222-7-SSP/PR e 4.033.180-8-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 557.700.459-49 e 044.242.249-02, casados em data de 20/12/1986 pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial lavrado às fls. 94 livro 190 do Tabelionato Ritti, desta cidade, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 7º) **ELINA EÔNCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade rg n. 4.726.049-6-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 164.258.498-35, residente e domiciliada no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 8º) **EDVALDO BUENO DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **CLEIDE NEIRA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 5.586.544-2-SSP/PR e 9.445.442-5-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 735.961.919-04 e 058.922.579-08, casados em data de 11/03/1989 pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial lavrado às fls. 163 livro 1 do Cartório Distrital de Joá-PR, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 9º) **OSVALDO BUENO DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **MARLI DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 6.074.626-5-SSP/PR e 9.073.356-7-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 926.592.509-44 e 063.029.259-08, casados em data de 23/02/1991 pelo regime de Comunhão Universal de bens, conforme pacto antenupcial lavrado às fls. 47 livro 210 do Tabelionato Ritti, desta cidade, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 10º) **VALDIR VITANCAS DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **SILVIA TOMAZ DE OLIVEIRA**, brasileiros, lavrador e do lar, portadores das cédulas de identidade rg ns. 5.902.279-2-SSP/PR e 7.705.928-8-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 882.759.739-53 e 024.234.239-69, casados em data de 21/12/1991 pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca; 11º) **VALDINÉIA DE OLIVEIRA SILVA** e seu marido Sr. **IZAIAS VIEIRA DA SILVA**, brasileiros, do lar e frentista, portadores das cédulas de identidade rg ns. 8.443.344-6-SSP/PR e 5.951.701-5-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob ns. 038.740.519-43 e 712.299.179-68, casados em data de 18/09/1993 pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Bueno, bairro Ribeirão Bonito, neste município e comarca, a cujo imóvel foi atribuído o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que a presente doação é feita nas seguintes proporções: aos donatários retro mencionados em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, na qualidade de filhos, genros e noras dos doadores, é doado 90% do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 10% para cada um, e para os donatários retro mencionados em 10º e 11º, na qualidade de netos dos doadores, é doado 10% do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 5% para cada um, totalizando assim 100% do imóvel mencionado. Foram apresentados os seguintes documentos: a guia de recolhimento do ITCMD nº 128/06, no valor de R\$ 32.882,94 – estando incluído nesse valor outros imóveis,

OBSERVAÇÕES:

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YD9MB-SA3XF-8W6R7-GGERL>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 9.806 03

Oficial

(continuação da Matrícula Nº 9.806-fls.0p

4,50 alqueires de terras, em comum com o imóvel com a área de 9,00 - alqueires paulistas, objeto do R-2 da Matrícula nº 9.806, foi adquirida por JOAQUIM ANTÔNIO VIEIRA, português, comerciante, portador da cédula de identidade com RNE W251791-8, classificação permanente, válida até 18/12/2.005, expedida pela SE/DPMA/DPF do Governo Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n. 057.653.669-53; casado pelo regime de Comunhão de Bens, em 06 de dezembro de 1.967, com dona ZELIA GOMES VIEIRA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com RG n. 5.940.170-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 726.374.989-00; ambos residentes e domiciliados a rua 07 de Setembro, n. 291, nesta cidade, por compra feita a SALVATINA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade com RG n.9.445.372-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 003.867.889-60, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Raul Alves Guimarães, n.170, Parque Jandira, pelo preço de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - estando incluído nesse valor o imóvel objeto do R-12-M-3.403, cuja quantia se faz representar por uma nota promissória de igual valor, emitida pelo adquirente em favor da transmitente, com vencimento em 17 de novembro de 2.003, cuja promissória fica vinculada a escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia n. 498/03 de Impostos/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 660,00 referente a 2% sobre a importância de R\$ 33.000,00 devidamente quitada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24-09-2.003; a certidão negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 1083927-84 Emitida Eletronicamente via Internet em 14/09/2.003; pela Secretaria de Estado da Fazenda; a certidão negativa de débitos Ambientais n. 191763 Emitida Eletronicamente via Internet em 14-09-2.003 pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP; a certidão de Regularidade Fiscal do imóvel Rural n. 6.385.196 referente ao INCRA - Área total 10,6 ha - Nº do imóvel na Receita Federal 3.294.749-6 fornecida pela Agência da Receita Federal em 28-09-2.003; O certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR 2.000/2.001/2.002 referente ao INCRA- Código do Imóvel Rural 8152170259509 com área total de 10,5 ha, módulos fiscal 18,0 ha, n. módulos fiscais - 0,58. Número do CCIR 04580761021, devidamente quitada pelo ECT desta cidade, em 09-10-2.003; a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 66,00 devidamente quitada pelo Banco Itau, agência desta cidade, em 17-09-03. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 20 de outubro de 2.003. O ESCRIVENTE

(Valdir Valdivieso).+++

Custas 4.265,34 VRC^o - R\$ 447,86

AV-8-M-9.806- Protocolo nº 50.040- Em 29 de dezembro de 2.003- Certificado, que tendo sido paga pelo adquirente JOAQUIM ANTÔNIO VIEIRA a Nota Promissória no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mencionada no R-7 da Matrícula nº 9.806, o mesmo requereu que fosse feita a presente averbação para os devidos fins. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 538/2.003. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de dezembro de 2.003. O ESCRIVENTE

(Valdir Valdivieso).+++

Custas 2.132,67 VRC^o - R\$ 223,93

R-9-M-9.806 - Protocolo nº 56.201 - Em 05 de dezembro de 2.007 - Conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada a 17 de agosto de 2.006, às fls. 032/040 do livro nº 92, nas notas do tabelião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, os proprietários BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA e sua esposa Sra. OLÍVIA LEÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiros, agricultor e do lar, ele portador da cédula de identidade rg n. 1.440.835-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 089.913.249-91, ela filha de Lázaro Leônio de Oliveira e de Josephina Maria da Conceição, casados em data de 29 de julho de 1950, inscrita no CPF/MF sob n. 003.912.949-70, portadores da Certidão de casamento n. 1407, fls. 75 do livro B-5 do Cartório de Registro Civil de

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD9MB-SA3XF-8W6R7-GGERL>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 9.806

Oficial: *[Assinatura]*

(continuação da Matrícula Nº 9.806 - fl. 03)

referente a 4% sobre a importância de R\$ 822.073,50, devidamente quitada pelo Banco Itaú S/A, em 17/08/2006; Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais ns. f06a506e2fa54053469ac7c151440f99 e 4460aa919c50d6a34790b3012c8e7101 emitidas eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União ns. 9A00.50DC.55EC.5AE6, B08D.FC26.8B22.0156 e 1909.E29F.97E5.64AD emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões fornecidas pelo Cartório Distribuidor de Distribuição de Ações Cíveis, datadas de 12 de julho de 2.006; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais ns. 2689194-59, 2691913-00 e 2622246-43 emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas de Débitos de Imóvel Rural ns. AF98.01DE.DBF6.1E63 (NIRF 3.589.784-8), 3E5B.22D4.0415.678A (NIRF 3.589.783-0) e 7717.AD5D.037D.0FEE (NIRF 3.589.785-6) emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; CCIR 2003/2004/2005 ns. 02753140053, 02752514057 e 02752522050, devidamente quitados; a guia de recolhimento do Funrejus n. 198/01700370-8 no valor de R\$ 609,00, devidamente quitada pelo Banco Itaú S/A, em 17/08/2006. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de dezembro de 2.007. O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 3.463,34 VRC - R\$ 363,65

R-10-M-9.806 - Protocolo nº 56.201 - Em 05 de dezembro de 2.007 - Conforme a escritura acima referida, objeto do R-9 da Matrícula nº 9.806, os doadores **BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA** e sua esposa Sra. **OLÍVIA LEÔNIO DE OLIVEIRA**, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto do R-9 da Matrícula nº 9.806, sendo que, em caso de falecimento de um dos doadores, o usufruto passará para o doador sobrevivente. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de dezembro de 2.007. O OFICIAL *[Assinatura]* (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 1.731,67 VRC - R\$ 181,82

AV-11-M-9.806 - Protocolo nº 78089 - Em 25 de abril de 2018 - Procedo esta averbação nos termos da Certidão datada de 01/02/2018, expedida pelo Cartório Cível e Comércio da comarca de Santo Antonio da Platina- PR, constam as seguintes informações: De acordo com o Artigo 828 do Código de Processo Civil, tramita os autos sob nº 0002974/93.2015.8.16.0153, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sobre a parte ideal correspondente a 6,75 alqueires do imóvel objeto da presente matrícula, onde compareceram como Exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 870, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, e como executados **ZÉLIA GOMES VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 726.374.989-00, residente e domiciliada à Rua D. Pedro II, 368; **EDNEIA MARIA DE SOUZA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 841.932.129-04, residente e domiciliada à Rua 07 de Setembro, 291; **JOAQUIM ANTONIO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057.653.669-53, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, 368; **JOAQUIM ANTONIO VIEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 700.927.459-20, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 291; **MINI BOX LUZITANO**, Rua D. Pedro II, 368, todos na cidade de Santo Antonio da Platina-PR. A ação foi distribuída em 02/07/2015, o valor da dívida é R\$ 140.366,70 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), atualizado até 02/07/2015. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 78089 toda documentação apresentada. Fei apresentada a Guia de Funrejus nº 14000000003512631-6, no valor de R\$ 280,73, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal em 19/04/2018. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina. 25 de abril de 2018. O ESCRIVENTE *[Assinatura]* SUBSTITUTO (Bel. Fabricio Faustino de Proença).
Custas 1.293,00 VRCs - R\$ 249,66

R-12-M-9.806 - Protocolo nº 88225 - Em 24 de maio de 2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora Sobre Imóvel datado de 11/05/2022, devidamente assinado digitalmente pela Juíza de Direito Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira (Vara Cível de Santo Antônio da Platina-PR - PROJUDI), extraído dos autos sob nº 0003152-42.2015.8.16.0153, de Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Bancário, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e Executados: **ZÉLIA GOMES VIEIRA**, CPF nº 726.374.989-00, **EDNEIA MARIA DE SOUZA VIEIRA**, CPF nº 841.932.129-04, **JOAQUIM ANTONIO VIEIRA**, CPF nº 057.653.669-53, **JOAQUIM ANTONIO VIEIRA JUNIOR**, CPF nº 700.927.459-20, **MINI BOX LUZITANO LTDA**, CNPJ nº 78.693.462/0001-29, procedo ao REGISTRO DA PENHORA de 75% do imóvel objeto da Matrícula nº 9.806, para garantir uma dívida de R\$ 119.644,98 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e

OBSERVAÇÕES:

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ULA Nº 9.806 f. 04 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Bel. Marcos Aurélio Pereira Guilhen
Escrevente Juramentado

Valide aqui
este documento

reais e noventa e oito centavos). FUNREJUS: Apresentada a Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000008166847-9, no valor de R\$ 239,29, devidamente quitada em 10/06/2022. Foram arquivados neste Ofício sob nº 88225 uma cópia de toda a documentação apresentada. Custas: 1.294 VRC = R\$ 318,23, Selo: R\$ 5,95, ISS: R\$ 9,55, Fundep: R\$ 15,91. Selo Funarpen: 1094V.PwqPc.vPDsl-hEVZG.4zNWs. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 24 de junho de 2022. O ESCRIVENTE JURAMENTADO
Bel. Marcos Aurélio Pereira Guilhen (Bel. Marcos Aurélio Pereira Guilhen).~

R.-13/Mat-9.806, Prot. nº 94.268 de 19/10/2023.

PENHORA

Conforme Termo de Penhora, datado em 16/06/2023, expedido nos autos nº 0002974-93.2015.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara Cível de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em que é exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ: 60.746.948/0001-12), e executados: **JOAQUIM ANTÔNIO VIEIRA** (CPF: 057.653.669-53), Joaquim Antônio Vieira Junior, Zelia Gomes Vieira e Edneia Maria de Souza, procedo o registro da **PENHORA** sobre a fração ideal de 2,25 alqueires do imóvel desta matrícula, pertencente ao primeiro executado. Valor da Causa: R\$ 140.366,70 (cento e quarenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). FUNREJUS sob nº 14000000009701241-1, recolhido em 05/10/2023, no valor de R\$ 280,73. Documentos arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 351,69, sendo Emolumentos: VRC 1.293,60 = a R\$ 318,23, ISS: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Santo Antônio da Platina - PR, 19 de outubro de 2023. Selo digital: SFRI2.656Mv.Fhjqp-3qreX.1094q. FC. O referido é verdade e dou fé.
Gluacia Jussara Alves (Gluacia Jussara Alves - Escrevente Juramentada).

Pedido nº 2528

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de página(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 9.806 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 18 de julho de 2025 às 09:49:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (166,17 VRC) = R\$ 71,46 sendo Buscas R\$7,47; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,25. ISS: R\$ 1,38. FUNREJUS: R\$ 11,51. FADEP: R\$ 2,30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Tiradentes, 530 - (43) 3414-1812

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento original, Matrícula com 13 atos. Dou fé.

Santo Antônio da Platina - Paraná
18 de julho de 2025.

Bel. Gisele Alves - Oficial

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.r5awv.sEJo6

qXFeP.1094q

<https://selo.funarpen.com.br>

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

